



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 77.741,84 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de recursos oriundos do BOLSA FAMÍLIA, conforme ANEXO II, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém de recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme demonstrado no anexo I.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019.


Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

PUBLICADO
04 OUT 2019



ANEXO I

CONTA: BB S/A IGD – BOLSA FAMÍLIA – C/C 40.543-4
RECURSO - 0165

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 2018	R\$ 130.418,24	Restos a pagar liquidados de exerc. ant.	R\$ 3.909,65
		Restos a pagar não liquidados exerc. Ant.	R\$ 4,51
		Restos a pagar liquidados do exercício	R\$12.222,24
		Restos a pagar não liquidados do exerc.	R\$36.540,00
		TOTAL (A)	R\$52.676,40
		SUPERAVIT TOTAL(B)	R\$ 77.741,84
		TOTAL	R\$ 130.418,24

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
469	2201.08.244.0013.2.101	31.90.04.00	165	-0-	50.000,00
812	2201.08.244.0013.2.101	33.90.36.00	165	-0-	10.000,00
813	2201.08.244.0013.2.101	33.90.39.00	165	-0-	17.741,84
TOTAL					77.741,84

Fonte: 0165 – BOLSA FAMÍLIA

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2019.


Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita

PUBLICADO
04 OUT 2019